

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Limoeiro De Anadia - AL

Estado: Alagoas

**Região de Saúde:** 7ª Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 29/08/2023 17:24:15

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços de Atenção Primária.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Atenção Primária para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente os cadastros da população.								
Ação Nº 2 - Realizar o recapeamento.								
1.1.2	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	Número de Academias de Saúde mantidas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para atividades físicas com base no perfil dos usuários a serem atendidos na mesma.								
Ação Nº 2 - Promover as condições necessárias ao bom funcionamento da unidade.								
1.1.3	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	30,00	2021	Percentual	35,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de todos os pacientes com doenças crônicas, na faixa etária de 30 a 69 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar as ações nas unidades de saúde com grupos de hipertensos e diabéticos.								
1.1.4	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	33	2020	Número	20	80	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde na comunidade									
Ação Nº 2 - Garantir exames de diagnóstico básicos, medicações, e acompanhamento aos usuários do SUS									
1.1.5	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Percentual de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	40,32	2020	Percentual	36,39	32,84	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificando as ações nas Unidades de Saúde de Promoção e Prevenção à Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizando acompanhamento dos pacientes e intensificando as visitas domiciliares.									
1.1.6	Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	Número de ações de prevenção e controle do uso do tabaco realizadas.	0	2020	Número	56	224	Número	
Ação Nº 1 - Formação de grupos com a equipe multiprofissional.									
1.1.7	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica e monitoramento diário na câmara de frio									
1.1.8	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,14	2020	Razão	0,90	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de citologia nas unidades, com parcerias as demais secretarias do município.									
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 25 a 64 anos.									
1.1.9	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,13	2020	Razão	0,90	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa de mulheres com a faixa etária de 50 a 69 anos.									
1.1.10	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	25,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação infantil									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população alvo e verificação da caderneta de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.									
1.1.11	Implantar Sala de vacina nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com salas de vacina implantadas no período.	-	2020	Número	Não programada	1	Número	
1.1.12	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de casos de Mortalidade Infantil.	9	2020	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas, unidades básicas de saúde e em demais ambientes e espaços (centro, mercados e afins)									
Ação Nº 2 - Garantir pré-natal de qualidade e com a garantia dos exames obrigatórios para a gestante e para o bebê									
1.1.13	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	61,00	2021	Percentual	66,00	70,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Serão desenvolvidas ações multiprofissionais com um grupo de gestantes.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca-ativa e garantir os exames laboratoriais e de imagem.									
1.1.14	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter profissionais médico/enfermeiro obstetra para acompanhamento de alto risco.									
Ação Nº 2 - Garantir os exames para as gestantes.									
1.1.15	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	44,35	2020	Percentual	52,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação									
Ação Nº 2 - Promover atendimentos multiprofissionais para intensificar os atendimentos as gestantes.									
1.1.16	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	23,77	2020	Percentual	20,00	20,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de educação em saúde com ênfase na gestação									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos anticoncepcionais - especialmente camisinhas - na população nos jovens de idade fértil									
1.1.17	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o pré-natal das gestantes									
Ação Nº 2 - Garantir exames especializados às gestantes									
1.1.18	Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações com ênfase na saúde da mulher Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil."									
Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.									
1.1.19	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Percentual de pessoas diagnosticadas com tuberculose com tratamento garantido.	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar novos casos de tuberculose Capacitar os profissionais da Atenção Básica no diagnóstico e tratamento da Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com os novos pacientes de TB Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.									
1.1.20	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido	-	2020	Número	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar novos casos de hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com os novos pacientes de hanseníase									
1.1.21	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	56,80	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Enviar os mapas de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF) para as Esfs									
Ação Nº 2 - Avaliar os mapas de acompanhamento devolvidos para a Esfs afim de identificar os beneficiários não localizados									

Ação Nº 3 - Remanejar no Sistema do PBF os beneficiários localizados em UBSs desatualizadas									
Ação Nº 4 - Enviar para a Coordenação Municipal de PBF na Assistência Social a relação dos beneficiários não localizados pelas Esfs e pelo Pec para avaliação pelas Equipe do PBF na Assistência									
1.1.22	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação do PSE nas escolas.									
Ação Nº 2 - Monitorar ações realizadas nas Escolas e Unidades de Saúde.									
1.1.23	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	0,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de Suplementos									
Ação Nº 2 - Distribuição do Suplemento para as Unidades Básicas									
Ação Nº 3 - Busca Ativa das crianças com faixa etária para receber Vitamina A									
Ação Nº 4 - Monitoramento da administração pelas Esfs									
1.1.24	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	77,20	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Distribuição do Suplemento vindos do Estado para as Unidades Básicas									
Ação Nº 2 - Distribuição do Suplemento vindos do Estado para as Unidades Básicas									
Ação Nº 3 - Monitoramento da administração pelas Esfs									
1.1.25	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	-	2020	Número	20	80	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar divulgações das ações em promoção e prevenção em saúde realizados no município.									
Ação Nº 2 - Utilizar as redes sociais e outro meios de comunicação para alcançar todos os públicos									
1.1.26	Implantar protocolos de enfermagem.	Número de protocolos de enfermagem implantados no período.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar número de protocolos para todos os procedimentos assistenciais realizados na Unidade Mista									
Ação Nº 2 - Treinar equipe para melhor adesão dos protocolos									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada com equipe									
1.1.27	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico implantado no período.	-	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de informática em todas as unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os servidores que integram as UB <sub>S</sub> para operar o sistema.									
1.1.28	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	-	2020	Número	21	21	Número	
Ação Nº 1 - Promover inspeções preventivas de danos nos equipamentos de informática das ub <sub>s</sub> com equipe de TI.									

Ação Nº 2 - Ampliar educação continuada para os servidores da rede de Atenção à Saúde.								
1.1.29	Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de funcionários contratados no período para as Unidades Básicas de Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde mental para os servidores da rede e Atenção à Saúde com foco na saúde mental dos servidores.								
Ação Nº 2 - Valorização dos profissionais, com a elaboração do plano de cargos e carreira para os profissionais da rede.								
1.1.30	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	-	2020	Número	5	18	Número
Ação Nº 1 - Construir relatório com as necessidades referente a equipamentos e materiais de uso permanente nas ub's.								
Ação Nº 2 - Abrir processo licitatório para aquisição desses materiais de forma a suprir as necessidades diagnosticada.								
1.1.31	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento de todos os equipamentos das unidades de saúde para manter em funcionamento todos os equipamentos que as ub's usam na rotina de trabalho								
Ação Nº 2 - Solicitar ao gestor contratação de empresa ou profissional especializado para a realização das manutenções periódicas dos equipamentos das unidades básicas de saúde								
1.1.32	Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	-	2020	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Promover processo licitatório para a contratação de empresa para locação de automóveis.								
1.1.33	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados no período.	-	2020	Número	14	15	Número
Ação Nº 1 - Serviço terceirizado de locação de veículos								
1.1.34	Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão de terreno adequado para a construção de novas ub's								
1.1.35	Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	-	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.36	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades estruturais das ub's.								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de material .								
1.1.37	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para levantamento de custo								
Ação Nº 2 - Solicitar contratação de empresa para construir os postos de saúde								
1.1.38	Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas reformados.	-	2020	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de cada posto de apoio .								

Ação Nº 2 - Promover processo licitatório para aquisição de materiais.								
1.1.39	Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover proposta de construção de Acadêmica de Saúde.								
Ação Nº 2 - Equipe multiprofissional para as atividades a serem desenvolvidas na construção de Acadêmica de Saúde.								
1.1.40	Implantar equipes eMulti na Atenção Primária.	Número de equipes eMulti implantadas no período.	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Credenciar equipes com o Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aperfeiçoar os serviços públicos no âmbito da Saúde Bucal para garantir o acesso de qualidade aos mesmos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas de saúde bucal com cirurgião dentista, auxiliares ou técnico de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Manter o cadastro das equipes no cnes sempre atualizado								
1.2.2	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Criar um fluxo de atendimento de acordo com a necessidade e risco da população								
1.2.3	Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	-	2020	Percentual	10,00	9,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde, conscientizando a população								
Ação Nº 2 - Ampliar o serviço de endodontia no município								
1.2.4	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	78,00	2021	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da gestante à consulta odontológica								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de forma integrada com ações multiprofissionais								
1.2.5	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Escolha do tema e atividades que serão desenvolvidas								
Ação Nº 2 - Seleção da faixa etária a ser abordada								

1.2.6	Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Número de monitoramentos dos serviços odontológicos municipais realizados no período.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Traçar metas e estratégias para o bom funcionamento do serviço								
1.2.7	Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas com insumos e produtos para as demandas odontológicas no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento sobre a necessidade e demanda de cada consultório odontológico								
1.2.8	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	-	2020	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mutirão nas unidades básicas de saúde convocando a população								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas domiciliares aos grupos de riscos, pacientes fumantes, pacientes que usam próteses, trabalhadores rurais								
1.2.9	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	-	2020	Número	380	1.560	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de procedimento por consulta								
1.2.10	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	-	2020	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa na comunidade de pessoas que ainda não compareceram a consulta odontológica								
1.2.11	Implantar equipes de Saúde Bucal.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas no período.	0	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento do município.								
Ação Nº 2 - Verificar se existe teto para credenciamento da equipe disponibilizado pelo departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer os serviços de saúde para o controle da pandemia do novo coronavírus e a amenizar os efeitos decorrentes da Covid-19, através de reestruturação dos serviços, orientação da população e medidas de Vigilância e de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	0,00	2020	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra a covid-19 Organizar a logística de distribuição da vacina e dos insumos referentes.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para a aplicação da dose de reforço em pacientes acima de 18 anos - já vacinados								
1.3.2	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	0,00	2020	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra a covid-19								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para a aplicação da vacina em pacientes entre 5 a 17 anos								
1.3.3	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Consolidar resultados das ações de enfrentamento ao COVID-19								
Ação Nº 2 - Realizar reunião de planejamento com todos os coordenadores e diretores dos serviços de saúde								
1.3.4	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir testes para COVID-19								
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste para COVID em centro de acolhimento de pessoas com sintomas da síndrome gripal								

## DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação dos Serviços Públicos de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a assistência de média complexidade (exames, assistência de urgência e emergência, pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar), com o intuito de melhor atender às demandas deste nível de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de profissionais médicos especializados atendendo no período.	12	2020	Número	12	14	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos especializados								
2.1.2	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número

2.1.3	Manter Laboratório de Prótese Dentária.	Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantadas no período.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o contrato com especialista em proteses odontológicas								
2.1.4	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	Percentual de internações em hospitais psiquiátricos evitadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para transporte dos usuários ao serviço.								
Ação Nº 2 - Garantir alimentação pelo menos três vezes ao dia - café da manhã, lanche e almoço.								
2.1.5	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	Número de ações intersetoriais de prevenção e redução de danos realizadas.	-	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras, rodas de conversas, orientações sociais nas campanhas anuais obrigatórias (Janeiro Branco, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dentre outras).								
Ação Nº 2 - Organizar ações de incentivo à saúde mental e valorização da vida, através de grupos terapêuticos, blitz, confecção de panfletos informativos.								
2.1.6	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	Número de visitas domiciliares junto as equipes da eSF realizadas.	-	2020	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Articulação entre a rede de atenção à saúde, especificamente entre a atenção básica e a saúde mental.								
Ação Nº 2 - Discussão de casos, situações de saúde mental, na atenção básica, compreendendo a pessoa com transtorno mental como pertencente a uma rede de atenção à saúde e que por ela transita.								
2.1.7	Descentralizar o Ambulatório de Saúde Mental.	Número de ambulatórios de saúde mental implantados no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Decentralizar o atendimento do Ambulatório de Saúde Mental para o povoado do Pé Leve.								
Ação Nº 2 - Decentralizar o atendimento médico e psicológico para área de abrangência territorial central.								
2.1.8	Implementar/ampliar o serviço de Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	Número de Laboratórios Municipais implantados no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Providenciar as adequações na estrutura física das instações do prédio onde fica o Laboratório								
Ação Nº 2 - Providenciar a solicitação dos equipamentos e materiais e recursos humanos necessários para o funcionamento do serviço.								
2.1.9	Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.	Número de profissionais contratados no período.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento de necessidade de recursos humanos para atendimentos no Centro de Reabilitação								
Ação Nº 2 - Solicitar contratação de profissionais para ampliação do quando do Centro de Reabilitação								
2.1.10	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Mista.	Número de Unidades de Saúde com Acolhimento com Classificação de Risco implantado no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar contratação de Enfermeiros para o setor								
Ação Nº 2 - Treinar equipe								
2.1.11	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	-	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxograma evidenciando Referência e Contra Referência								
Ação Nº 2 - Facilitar comunicação entre a rede de Atenção à Saúde								

2.1.12	Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	Número de Unidades de Média e Alta Complexidade abastecidas no período.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover o abastecimento contínuo dos insumos e correlatos na unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Promover os reparos necessários ao funcionamento da unidade de saúde para a realização dos serviços ofertados.								
2.1.13	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Média e Alta Complexidade realizadas no período.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recursos ao Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde por meio de emendas parlamentares ou recursos de programa para manter os serviços especializados.								
2.1.14	Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas no período.	-	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar recursos ao Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde por meio de emendas parlamentares ou recursos de programa para aquisição de ambulância.								
Ação Nº 2 - Realizar licitação para compra do veículo.								
2.1.15	Adquirir veículos de passeio para as Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	Número de veículos adquiridos no período.	-	2020	Número	Não programada	2	Número
2.1.16	Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos no período	-	2020	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica para Ampliação da Cobertura e Uso Racional dos Medicamentos.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos para a Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ao gestor nomeação da comissão								
Ação Nº 2 - Promover reuniões mensais para tratar sobre questões de farmacoterapias e uso racional de medicamentos.								
3.1.2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover reuniões com a equipe médica da atenção primária e especializada, cirurgiões dentistas e enfermeiros para definirem junto com a comissão de farmacia e terapeutica o elenco de medicamentos local								
3.1.3	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de unidades de saúde com sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	-	2020	Número	5	16	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Huros em todos os estabelecimentos de saúde para controle dos medicamentos e insumos								
3.1.4	Reestruturar a Central de Assistência Farmacêutica com criação de canal de comunicação com as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Centrais de Assistência farmacêuticas estruturadas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
3.1.5	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	-	2020	Percentual	15,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover junto a população ações de educação em saúde com foco no uso racional de medicamentos								
Ação Nº 2 - Fomentar atividades com as equipes de saúde e demais profissionais de saúde da rede para orientar e trabalhar ações para a redução do uso de medicamentos.								
3.1.6	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	29	2020	Número	29	29	Número
Ação Nº 1 - Manter a CAF abastecida para atender as unidades de saúde com suas demandas								
Ação Nº 2 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumume municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens.								
3.1.7	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de estruturação da CAF e assegurar os equipamentos necessários ao seu funcionamento.								
3.1.8	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto paramelhoria dos ciclos da assistência farmaceutica e promoção do uso racional de medicamentos.								
3.1.9	Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.	Percentual de distribuição de medicamentos para as demandas dos municípes.	-	2020	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer estudo de necessidade mediante a reumume municipal para assegurar os medicamentos e insumos necessários a população e aos estabelecimentos de saúde que necessitam desses itens.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Vigilância em Saúde por meio do Acompanhamento de Indicadores.****OBJETIVO Nº 4.1 - Acompanhar os indicadores de saúde e adoecimento para garantir a integralidade do atendimento e prevenção de doenças e agravos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral								
Ação Nº 2 - Elaborar boletins epidemiológicos								
4.1.2	Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo epidemiológico geral								
Ação Nº 2 - Consolidar procedimentos no e-SUS e SIASUS								
4.1.3	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	85,70	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso								
4.1.4	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de aplicação de recurso								
4.1.5	Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	5	2020	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Seguir cronograma do MS e da SESAU								
4.1.6	Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.7	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos dos obitos em tempo oportuno, buscando os dados hospitalares , ambulatoriais e domiciliares.								
4.1.8	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de todos os obitos de MIF, pesquisando os dados hospitalares e domiciliares								
Ação Nº 2 - Realizar as ações voltadas a prevenção em saúde com foco a assistência a mulher.								
4.1.9	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	Número de busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase realizadas.	-	2020	Número	14	56	Número

Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame em tempo oportuno para pessoas com suspeita de TB, tal com o a realização de testes de sensibilidade para detecção de Hansenfase.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de pacientes sintomáticos e assintomáticos suspeitos de TB									
4.1.10	Realizar croscopia para diagnóstico de esquistossomose.	Número de croscopias realizadas.	-	2020	Número	1.600	6.400	Número	
Ação Nº 1 - Garantir insumo e transporte para realizar a coleta e análise dos exames									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população da importância do exame nas sala de espera da UBS									
4.1.11	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e realizar acompanhamento dos pacientes positivos.									
4.1.12	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número	4	20	Número	
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e realizar acompanhamento dos pacientes positivos.									
4.1.13	Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)	Percentual de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar testagem em casos suspeitos									
4.1.14	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	47,96	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de consumo humano para análise									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa a respeito das fontes de consumo de água da população - especialmente as não convencionais									
4.1.15	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir transporte para a VISA									
4.1.16	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	Número de campanhas de vacinação antirrábica em cães e gatos realizadas.	1	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Pré Campanha e Dia D de Vacinação Antirrábica Animal;									
Ação Nº 2 - Divulgação da campanha por meio das mídias sociais									
4.1.17	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	Número de atividades educativas realizadas.	-	2020	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar plano de atividades com foco em educação do meio ambiente									
Ação Nº 2 - Incluir no PSE ações de preservação do meio ambiente									
4.1.18	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	-	2020	Número	2	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos serviços ofertados pela vigilância em saúde do município									
Ação Nº 2 - Realizar a compra de equipamentos e materiais permanentes para a vigilância em saúde do município									

4.1.19	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos equipamentos da vigilância em saúde								
4.1.20	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	-	2020	Número	Não programada	2	Número
4.1.21	Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	-	2020	Número	Não programada	2	Número

#### DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do Processo de Trabalho e da Qualificação dos Profissionais.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Otimizar os processos de gestão do trabalho para modernização do atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	-	2020	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Promover estudo de necessidade dos profissionais de saúde para serem trabalhadas durante o ano.								
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Educação Permanente para os profissionais.								
5.1.2	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	-	2020	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para avaliação do desempenho dos servidores da saúde								
5.1.3	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	-	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de ações voltadas aos trabalhadores com foco a prevenção e aos cuidados com a saúde								
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção à saúde para orientação aos trabalhadores								
5.1.4	Construir Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	Número de Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde construídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar a comissão para estudo do plano de cargos e carreira								
Ação Nº 2 - Promover reuniões para estudos de impacto financeiro e da aplicabilidade da implantação do plano								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços Públicos de Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementar ações de regulação e controle a ação para assegurar o gerenciamento dos serviços ofertados no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	-	2020	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com sistema de marcação de exames implantado.	-	2020	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os profissionais da regulação e descentralizar os agendamentos da sede para as unidades de saúde.								
6.1.3	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a higienização dos cartões sus dos usuários.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o acesso para cada unidade de saúde realizar a higienização dos cartões na própria unidade de saúde.								
6.1.4	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados e solicitar a renovação do tratamento a cada 3 meses.								
Ação Nº 2 - Realizar o pagamento mensalmente das ajuda de custos para aqueles que se enquadram no manual do tfd do estado de alagoas.								
6.1.5	Implantar Auditoria no âmbito municipal.	Número de auditorias implantadas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número

### DIRETRIZ Nº 7 - Gestão Municipal de Saúde e Controle Social.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificar os instrumentos de gestão e controle social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Articular com os conselho de saúde os preparativos para a realização da conferência de saúde								
Ação Nº 2 - Promover as condições necessárias a sua realização.								
7.1.2	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.3	Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	1	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Elaborar o instrumento juntamento com os coordenadores e submeter a apreciação do conselho municipal de saúde para aprovação.									
7.1.4	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	1	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover reuniões com as coordenações da Secretaria de Saúde para trabalhar na elaboração do RAG e submeter ao conselho de saúde para apreciação.									
7.1.5	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	3	2020	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar as prestações de contas e submeter ao conselho de saúde para apreciação em cada quadrimestre.									
7.1.6	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	3	2020	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar audiência pública na cala legislativa para apresentação da prestação de contas em cada quadrimestre.									
7.1.7	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidorias implantadas.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e submeter a Ouvidoria Estadual para apreciação e aprovação									
Ação Nº 2 - Estruturar o setor com equipamentos, materiais permanentes e recursos humanos.									
7.1.8	Manter a Ouvidoria Municipal.	Número de ouvidorias mantidas no período.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para o funcionamento da Ouvidoria.									
7.1.9	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número	
7.1.10	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	0	2020	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Promover junto a população usuária, trabalhadores da saúde e gestão uma plenária de saúde para tratar sobre a saúde no município e eleger os novos membros para o conselho de saúde.									
7.1.11	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações disponibilizadas para o Conselho Municipal de Saúde.	-	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao gestor estadual capacitações periódicas para os conselheiros de saúde									
Ação Nº 2 - Promover grupos de estudo entre os conselheiros e técnicos da secretaria de saúde para capacitação dos conselheiros sobre os serviços e ações da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	1
122 - Administração Geral	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2
	Descentralizar o sistema de marcação de exames para as Unidades Básicas de Saúde.	5
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1
	Construir Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3
	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	1
	Manter a Ouvidoria Municipal.	1
Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família - eSF.	100,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	70,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Garantir a manutenção das atividades das Academias de Saúde.	1
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	70,00
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00

Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4
Manter Laboratório de Prótese Dentária.	1
Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1
Reduzir a proporção de exodontias.	10,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	75,00
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	36,39
Realizar as campanhas de vacinação.	5
Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00
Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	56
Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	2
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00
Disponibilizar insumos e produtos para demanda na odontologia.	100,00
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,90
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00
Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	20,00
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,90
Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14
Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	380
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	20,00
Implantar equipes de Saúde Bucal.	5
Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	50,00
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	6
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	66,00

	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	52,00
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	20,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Reduzir a mortalidade materna.	0
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	100,00
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	60,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	95,00
	Implantar protocolos de enfermagem.	1
	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	4
	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	21
	Manter o quadro de funcionários que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	5
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2
	Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	2
	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	14
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	2
	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	1
	Reformar Postos de Apoio à Atenção Básica.	2
	Construir Academia de Saúde.	1
	Implantar equipes eMulti na Atenção Primária.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	12
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2

	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD	100,00
	Acolher as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes em regime de atenção diária, de acordo com a capacidade do CAPS Tipo I.	100,00
	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em por meio do CAPS e em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil.	12
	Realizar consultas ampliadas do CAPS juntamente às equipes da eSF.	50
	Descentralizar o Ambulatório de Saúde Mental.	1
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	0,90
	Implementar/ampliar o serviço de Laboratório Municipal para exames de patologia clínica.	1
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	0,90
	Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14
	Ampliar o quadro de profissionais do Centro de Reabilitação.	1
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) na Unidade Mista.	1
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	50,00
	Garantir a manutenção das atividades das Unidades de Média e Alta Complexidade com disponibilização de medicamentos, correlatos, EPIs e demais materiais de expediente.	4
	Qualificar o serviço de Atenção Especializada nas unidades de Média e Alta Complexidade com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	1
	Adquirir ambulância para simples remoção.	2
	Reduzir a mortalidade materna.	0
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	5
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	15,00

	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	29
	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	1
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	100,00
	Ampliar a distribuição de medicações para a população, de acordo com a relação municipal de medicamentos e observando o uso racional.	85,00
	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	60,00
	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	90,00
	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00
	Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	70,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	15
	Realizar Análise de Situação de Saúde.	1
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	70,00
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	2
	Elaborar boletim epidemiológico.	3
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	35,00
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	36,39
	Realizar as campanhas de vacinação.	5

Realizar ações para prevenção e controle do uso do tabaco.	56
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00
Ampliar o cuidado e controle da Tuberculose e Hanseníase por meio de busca ativa.	14
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Realizar cproscopia para diagnóstico de esquistossomose.	1.600
Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	6
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	4
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)	100,00
Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	90,00
Realizar a campanha vacinação antirrábica de cães e gatos.	1
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente.	4
Reduzir a mortalidade materna.	0
Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	2
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	95,00
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal.	20

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.976.405,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.976.405,82
	Capital	N/A	83.076,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.076,16
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.118.976,01	10.491.280,78	103.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.714.206,79
	Capital	N/A	183.114,81	2.891.981,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.075.095,92
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.549.283,94	233.555,04	N/A	N/A	N/A	N/A	6.782.838,98
	Capital	N/A	N/A	353.760,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	353.760,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	554.868,19	53.555,04	N/A	N/A	N/A	N/A	608.423,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	72.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	72.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	160.196,39	1.103.905,59	73.531,20	N/A	N/A	N/A	N/A	1.337.633,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A